



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**MINAS GERAIS**  
**17.695.057/0001-55**  
**Decreto Nº 0600002/2019**  
**JANEIRO / 2019**

DECRETO Nº 0000002/2019, 03 de janeiro de 2019  
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000620/2018.

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 70.000,00 ( ( setenta mil reais ) ), para atender aos seguintes programas:

**Dotações Suplementadas**

02010 - SECRE MUNI ADM, PLANEJ, PATRIM, FAZENDA,		
1.427 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA		
46907700000 - PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO	Fonte: 290	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>20.000,00</b>
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.361 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 255	50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>50.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>50.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>70.000,00</b>

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 ( ( zero ) ) das dotações abaixo relacionadas:

I - Superávit R\$ 70.000,00 ( setenta mil reais )

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 03 janeiro de 2019

RICARDO DE CASTRO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 546.569.316-91